CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 215 / 2021 – 4ª edição

VERTICALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO (CONSTRUÇÃO DE GAVETAS)

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração municipal verifique a possibilidade de verticalizar o cemitério municipal através do sistema de gavetas.

J u s t i f i c a t i v a:

O valor de um túmulo pode variar bastante de acordo com o tamanho, o cemitério, dentre outros fatores. Porém, a média nacional fica entre 8 e 25 mil reais. Em se tratando de cemitérios particulares, pode ocorrer ainda a cobrança de uma taxa anual de manutenção.

MOTIVOS para esta indicação: falta de espaço no cemitério atualmente, aumento da capacidade com este novo sistema, diminuição de custos, possibilidade de melhorias ambientais, etc.

EXEMPLO: Uma área com capacidade para 100 urnas sepultadas em terra poderá receber 500 sepultamentos com o novo sistema.

OUTRA VANTAGEM: a construção do gavetário pode servir como fechamento (muro) lateral do cemitério.

Rio Pomba/MG, 14 de junho de 2024;
257° da Fundação e 192° da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: 14/06/2024, 13h53min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 14/06/2024. Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 18/06/24